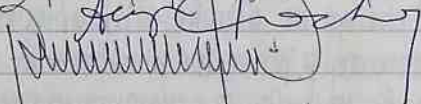


tributo, lembrando, disse que a Comissão proposta pelo Vereador
Rilton Roberto Veiro de Souza, poderia servir para que muitas dú-
das fossem elucidadas com relação a TUP, lembrando que o encon-
tro de soluções estava na disposição e conduta exemplares dos
bentivos Vereadores. Lembrando, disse que o seu Gabinete estava
sempre aberto para todos os Vereadores, pois como Presidente gos-
tava de contribuir para o engrandecimento do Município. Finalizan-
do disse que não voltaria a candidatar como Vereador, que estava
na vida pública disputando outros postos, solicitando que fosse re-
gistrado em Ata sua decisão irrevogável de não mais ser candi-
dato a Vereador. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tri-
buna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presen-
te Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se la-
grasse a presente Ata que depora de lida, submetida a aprovação
Plenária, aprovada, para que produza seus efeitos le-
gais.





Ata da décima terceira Sessão
Ordinária do Primeiro Perí-
do legislativo da Câmara Mun-
icipal de Cabo Frio, realizada no
dia três de abril do ano de mil
novecentos e noventa e sete.

As duas horas do dia três de
abril, do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a Presidência
do Vereador Roldir Raulino de Aguiar Neto, e com a ocupação da
primeira Secretaria pelo Vereador Sr. Benedito Arcanjo Filho, re-
uniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Após
dezoito, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores:
Guilherme do Nascimento, Dário Bezerra de Albuquerque, Antônio Carlos de Car-
valho Orindade, Edson Filho Magalhães, Eduardo Maria Costa, Gustavo

Antônio Guimarães Branger, Jânio dos Santos Rendez, Augustino Schwindt, Wancel Jukino da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rônicca, Rilton Roberto Ferreira de Souza, Omar Camparo da Silva, Sílvia Rodrigues Pinto e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente dellurev aberta a presente sessão em nome de Deus e seguir, foi lida e aprovada a Ata da Sessão Segunda Sessão Ordinária do número Sessão Legislativa A seguir, o Senhor Presidente relatou ao Senhor Primeiro Secretário o conteúdo do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 013/97 de autoria do Vereador Braz Vinédito Arcanjo Filho, assunto: Dispor sobre Autorização de Desmembramento e Alienação de Áreas inferiores ao estabelecido na legislação em vigor, Projeto de Lei nº 016/97 de autoria do Vereador Valcy Rodrigues da Silva, assunto: Dispor sobre loteamento de terrenos de terras vazadas nas Salinas do Município de Cabo Frio, requerimento nº 023/97 de autoria do Vereador Sílvia Rodrigues Pinto, assunto: Dispor sobre Renúncia de Promotoria que se presta ao Senhor Vanderlei Rodrigues Pinto, requerimento nº 024/97 de autoria do Vereador Rilton Roberto Ferreira de Souza, assunto: Dispor sobre Outorga de Renúncia de Aposentadoria Secretária Municipal de Meio Ambiente, requerimento nº 025/97 de autoria do Vereador Omar Camparo da Silva, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal Rúpica do Edital da Concorrência Pública nº 001/97 e demais documentos relacionados à Construção de Estação de Tratamento de Esgoto e Urbanização do Bairro São do Zigueira, Indicação nº 054/97 de autoria do Vereador Aires César de Figueiredo, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, obras de Ampliação do posto de Saúde do Posto Reginald Silva, localizado em Aramar, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 055/97 de autoria do Vereador Aires César de Figueiredo, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal a construção de quadra poliesportiva no Bairro Aramar, 2º Distrito de Cabo Frio, Indicação nº 069/97 de autoria do Vereador Braz Vinédito Arcanjo Filho, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, obras de saneamento, drenagem

[Handwritten signature]

Iluminação e Luminária Pública para a Rua Mourão dos Santos Mourão, Fazenda Monte Alegre, Jardim Esperança, Indicação nº 010/97 de autoria do Vereador Edson Silva Paçalhães assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, Ofício para a Rua "B" e "A", no Bairro Unamar, Indicação nº 011/97 de autoria do Vereador, Edson Silva Paçalhães, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, Reforma das Calçadas da Rua Domé de Souza e Rocio de Camilhamonte, Indicação nº 033/97 de autoria do Vereador Edson Silva Paçalhães, assunto: Solicita ao Excmº Sr. Prefeito Municipal, Construção de um Posto Médico no Bairro Manuel Coríia. Terminada a leitura do Expediente o Senhor Presidente honrou a Tribuna aos Oradores insuítos. Como único Orador insuíte, ocupou a Tribuna o Vereador Domar Campaio da Silva, pedindo de imediato a consideração sobre a data de iluminação pública, projeto de lei, oriundo do Executivo Municipal disposto sobre modificações no referido texto assim que a oportunidade se prestava para uma votação de Pontos com a CERS, que no decorrer da vigência da TIF não havia dado conhecimento quanto aos recursos arrecadados e ainda, não cumprira os termos de empenho quanto a manutenção da iluminação pública, ao tempo de Estatal. Respeitando, disse que as Emendas propostas ao texto do Executivo, reduzindo de duzentos para cem quilowatts não prejudicava um Universo expressivo de usuários com toda certeza. Com relação a Anualidade Tributária, disse que o Projeto de Lei 009/97 deveria ter uma tramitação normal sem retrocessos, pois o princípio Constitucional determinava que a despesa tributária não tinha aplicação imediata, sim no exercício posterior. Respeitando, disse que a Bancada do Governo que "barreava a tribuna" para atender aos desejos do Senhor Prefeito, mas, felizmente, não constando nos arquivos da Casa os anexos do Lei da TIF, haviam sido equados os obstáculos para a aprovação do texto original do Projeto de Lei. Disse que sendo o Senhor Prefeito, como parecia, a maioria na

Assim era possível que o Projeto fosse aprovado imediatamente, e assim dirigiu-se pelo aos Vereadores para que a matéria fosse analisada com celeridade, levando-se em consideração o interesse coletivo. Foi então a seguir, da Lei 046, dos dias de 1984, Governo Alair Pereira, tratando de ser os concessionários de pagamento de taxas e impostos, sendo a CEAS privatizada não havia mais vindo para tal situação. A seguir, aventou a possibilidade com o encerramento de tal disposição, fosse resolvido o problema de recibo do Município sem onerar mais ainda ao contribuinte. Disse que quando do seu primeiro mandato havia realizado um levantamento, constatara que cerca de vinte e cinco mil famílias, não eram abrangidas pela TIP. A seguir, o Vereador Omar Camparo da Silva, falou ter orientado nos seus arquivos os anexos a Lei da TIP, com o Vereador Eurico Rocha em apoio, solicitando ao Diretor técnico para distribuição junto aos senhores Vereadores, recebendo de imediato a anuência do Vereador do PDT. Prossequindo, disse que por ser público que a CEAS era depositária em tal condição na justiça, se solicitava como não Especial proposto pelo Vereador Relfon Roberto Verura de Souza, pois o exorcimento era necessário. Quanto ao débito de quinhentos e oitenta mil reais, na conta de iluminação pública herdada pelo Banco do Governo, disse que desafiava para que tais ehos fossem privados, e não ser, redarguiu, se o Governo atual tivesse debitado na referida conta de iluminação dos eventos, inclusive equipamentos como transformadores, e parte de janeiro do ano em curso. Afirmou ter apurado que os Contas de Iluminação Pública de Bezios, e recita estava sendo incluído para Cabo Frio, e assim, era lógico que estava em contrapartida a despesa, o que deveria também ser apurado, para que houvesse algum do que era Cabo Frio e o que era Bezios. Falou também dos investimentos da Prefeitura em Iluminação Pública e assim, pelo comêcio e latimônia, entre peças e outros equipamentos no do Município, exceto os partes. Concluiu que tais detalhes deveriam ser discutidos, pois antes a Empresa era estatal e agora estava privatizada.

Alcindo

dando outras nuances aos termos da Tir. Acentuou que diante de tantas circunstâncias, o caminho seria a eficiência e não optar pelo caminho mais fácil, finalizando o trabalho com mais êxito no cenário ético, no que encerrou sua fala. Não havendo mais diálogos inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste etapa foram aprovados os seguintes matérias: foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 013/97 e o Projeto de Lei nº 016/97. Aprovados os requerimentos nº 023/97, 024/97 e 025/97. Aprovados as Indicações nº 054/97, 055/97, 069/97, 070/97, 071/97 e 073/97. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Eduardo Corio Neto, reiterando convite do Senhor Prefeito Municipal para a inauguração do Centro de Atendimento aos Acordados de Ruas, denominada Esporte Simão de Azevedo, no sábado dia 05 de Abril, às dez horas, Rua Vitória, no Bairro Palmeiras. Falou do alcance da obra, que por seu conteúdo social iria dar dignidade a seres humanos que vagavam pelas ruas do Município sem qualquer tipo de assistência. Falou da obra que marcava os cem dias do Governo Alair Corio, que segundo pesquisas vinha tendo plena aceitação da sociedade principalmente quanto a limpeza pública. Comunicou que muitas obras tinham início nos próximos dias, abrangendo setores e indivíduos prioritários no Município, parabenizando a equipe Administrativa do Senhor Prefeito pelo sucesso alcançado, envolvendo metas atingidas em apenas um dia. Disse também que a Câmara tinha participado positivamente com o mérito da análise e apoio as iniciativas do Prefeito, cumprindo assim papel relevante, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Jônio dos Santos Mendes, reiterando seu contentamento pelo convite formulado para a inauguração do Centro de Atendimento aos Acordados de Ruas.

Diz que além do alcance social da Obra, considerou das mais belas a homenagem a Ilustre Senhora Juste Lima de Azevedo, já falecida, deixando um legado de solidariedade na construção de uma Senhora de Assunção. Disse em prosseguimento apenas não entende a não ser por inépcia política, o Prefeito abandonar cerca de duzentos mil reais em projeto similar, para população de sua localidade na fazenda Campos Novos, com cerca de oitenta por cento de sua construção, por ordem do Governo anterior. Disse que diante de tal fato, o Senhor Prefeito devia uma explicação ao povo, pois não entendia que tal estrutura ou custo de duzentos mil reais, pudesse ser abandonado, um desperdício ao dinheiro público. Condição e seguir de bom alvitre que as idênticas do Governo, do Tribunal, pudessem explicar tais fatos, pois sobretudo não queria entrar em constrangimentos ou embaraços, mas, a opinião pública exige os esclarecimentos, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou o Tribunal em Explicação Social, o Vereador Manoel João do Silva Filho, manifestando seu integral apoio a iniciativa do Governo ao entrar o plano de atendimento à população de sua, "fazenda, Senhora de Azevedo". Com relação a estrutura existente em Campos Novos, para a mesma finalidade, construída no Governo anterior, em fase de acabamento, disse que segundo análise da Secretaria de Obras, haveria um custo de cerca de sessenta e cinco mil reais para o seu término. Disse que as críticas do oposição eram infundadas, desprovidas de qualquer conteúdo construtivo, encerrando a seguir sua fala não havendo mais Oidores para o uso do Tribunal em Explicação Social, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus E, para encerrar, mandou que se leiasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Apreciação Menoria, Aprovada, sendo animado para que produza seus efeitos legais.

M. S. Silva